



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 19/2018

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

EM COFRE:-----

-----De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede.....192,61 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----Caixa Piscinas (Fundo maneio) 100,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 5.155,21 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 12.671,18 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem.....	49.824,92 €
-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	31.857,06 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	2.910,05 €
-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....	485,88 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	608,44 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....	250.000,00 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	12.967,51 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.218.052,42 €
-----Operações Orçamentais.....	1.143.291,93 €
-----Operações de Tesouraria.....	74.760,49 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **28 de junho de 2018** e **11**

de julho de 2018, que totalizam a importância global de € **74.967,05** (**Setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos**).-----

----- ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CORTE, AJUNTAMENTO E ENFARDAMENTO DE FENO E LUZERNA” AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto destinado à Aquisição de serviços de “Corte, ajuntamento e enfardamento de feno e luzerna” ao abrigo do Código



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

2 – Informação do cabimento;-----

3 – Proposta de adjudicação; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – Aprovar a proposta apresentada pela firma JENS HOOGLAND SOC. UNIPessoal, LDA. de Vale de Seda, pelo seguinte valor:-----

- Enfardar – 6 € (seis euros)/fardo;-----

- Juntar e enfardar - € 7,50 (sete euros e cinquenta cêntimos)/fardo;-----

- Cortar, juntar e enfardar- €10,00 (dez euros)/fardo.-----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----**APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESPAÇO ARRENDADO A J.VELOSO – TV. DA GLÓRIA,23 - LISBOA**-----

-----Em seguimento à apresentação de orçamento por parte do inquilino do nr. 23 da Tv. da Glória, Lisboa, para conclusão das obras que andam a decorrer devido a infiltrações, a Junta de Freguesia solicitou parecer ao Eng. Jorge Paiva, de Lisboa, no sentido de averiguar se o valor das obras a executar corresponde aos valores requeridos à Junta de Freguesia, considerando que este já é o terceiro orçamento apresentado.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo tem em seu poder o parecer do técnico e após analisar o mesmo, decidiu informar que vai suportar apenas os encargos de acordo com o respetivo parecer.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUAS CARRINHAS DE NOVE LUGARES – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE-----

-----A senhora Presidente informou que lhe foi solicitado a cedência de duas carrinhas para deslocação a Ponte de Sor de elementos da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense no dia 8 de Julho de 2018, a fim de participarem nas Festas da cidade.-----

Mais informou que decidiu autorizar, pelo facto da reunião de Junta se realizar em data posterior, submetendo a mesma a ratificação do executivo.--

-----**Depois de analisar a situação o executivo deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS “ MONTE DOS QUARTOS, QUARTOS, QUARTOS DA COUTADA E RAIA”, PRÉDIO URBANO DENOMINADO “MONTE DOS QUARTOS”- ÉVORAMONTE-----

-----Após rescisão do contrato de arrendamento dos prédios rústicos e urbano acima mencionados, localizados na Freguesia de Évoramonte, devido aos mesmos terem atingido o seu termo no final de setembro de 2017, considera o executivo que deve utilizar o mesmo método dos contratos que se encontravam em idêntica situação.-----

-----Neste contexto, a senhora Presidente propõe o seguinte:



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Celebrar contrato de arrendamento de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1 de Julho de 2018, pelo período de sete anos, com o senhor Manuel Francisco Marrafa, para os prédios rústicos denominados “ Monte dos Quartos, Quartos, Quartos da Coutada e Raia” e prédio urbano “Monte dos Quartos”, pelo valor de € 1.500,00 (Mil e quinhentos euros)/ano. O arrendamento inclui a obrigação de serem feitas obras de reparação no Monte, fornecendo a Junta de Freguesia de Galveias as placas, e o rendeiro contribui com o restante material e a mão de obra.-----

Pelas benfeitorias descritas, ou outras que venham a ser autorizadas e sejam necessárias a uma otimização da exploração agrícola, quer nos prédios rústicos ou urbano, o rendeiro não tem direito a quaisquer custos ou indemnizações.

-----**O executivo concordou com o proposto pela senhora Presidente.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA GESTÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GALVEIAS-----

-----Na sequência da decisão de expropriação dos bens afetos à rede pública de abastecimento de água à Freguesia de Galveias, tomada em 14-04-2018 pelo Município de Ponte de Sor, está presente relatório pericial elaborado para o efeito, onde consta os valores atribuídos às diversas infraestruturas integradas no sistema de abastecimento de água a Galveias.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu informar o seguinte:**-----

1 – Acusar a receção do ofício enviado;-----

2 – Informar que considera não serem os mais corretos os valores base que serviram de cálculo à proposta de indemnização;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 – A taxa de desconto a aplicar foi de 4%, quando devia ter sido de 5% como recomenda a União Europeia;-----

4 – O m2 de terreno deveria passar para € 3,125;-----

5 – Informar que o terreno afeto aos reservatórios não é propriedade da Junta de Freguesia de Galveias, apenas foi cedido em tempo, pelo proprietário;-----

6 – A avaliação técnica não inclui, a Conduta da rede de água; ramais domiciliários; valorização do recurso da água existente no furo;-----

7 – Comunicar que será necessário proceder a uma reavaliação.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR

-----A Associação dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor enviou minuta de Protocolo para ser celebrado com a Junta de Freguesia de Galveias relativa à atribuição de verba sob a forma de subsidio ao investimento , destinado à requalificação do quartel dos Bombeiros.-----

-----O executivo depois da devida análise e na sequência de deliberação anterior sobre o mesmo assunto, decide manter o apoio à Instituição, mas considerando o parecer do seu jurista, não subscreve o protocolo proposto.

-----Aprovado por unanimidade.-----

----- PEDIDO DE ABONO PARA FALHAS – FUNCIONÁRIA LOJA

-----A senhora Maria Henriqueta Luz Crespo Narciso, com a categoria de assistente operacional, a executar funções na loja da Junta, e atendendo que manuseia uma importância considerável em dinheiro, propõe à Junta a devida



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

autorização para que lhe seja pago o abono para falhas, fazendo face a alguns prejuízos que eventualmente possam ocorrer.-----

O executivo depois de analisar decidiu autorizar o pagamento à funcionária do abono para falhas, de acordo com a lei em vigor, a partir do mês de Agosto de 2018.-----

Mais deliberou que nas suas faltas e impedimentos o pagamento seja feito à funcionária que a substituir nas referidas funções.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

----- INFORMAÇÃO DO EFETIVO OVINO – JUNHO 2018-----

-----Está presente informação contendo o número de todo o efetivo ovino, dos três rebanhos, tendo sido esta contagem efetuada em 29/06/2018, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando em anexo à presente ata.-----

-----O executivo tomou conhecimento.-----

----- ALTERAÇÃO DOS DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O ANO DE 2018-----

-----Está presente proposta apresentada pela senhora Presidente destinada à alteração dos dias das reuniões de Junta a realizar no corrente ano, por questões de maior funcionalidade.-----

O executivo depois de analisar decidiu concordar e aprovar a proposta da senhora Presidente.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----PEDIDO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 – LISBOA E NO ANDAR OCUPADO PELA PORTEIRA-----

-----Está presente informação solicitada ao Eng. Jorge Paiva, mediante os pedidos formulados pela porteira, no que se refere a pequenas obras em



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

algumas partes do prédio da Av. Visconde Valmor, bem como no apartamento por ela ocupado.-----

-----**O executivo depois de analisar a informação recebida, e considerando serem necessárias após a visita ao local por parte do secretário, foi decidido providenciar a sua concretização.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO PARA ENTRADA GRÁTIS DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO D. ANITA EM GALVEIAS

-----A Fundação Infantário Dona Anita, em Galveias, solicita autorização para que os meninos que frequentam a Instituição, possam frequentar a título gratuito o Complexo das Piscinas em Galveias nos dias 19, 20, 24 e 27 de Julho de 2018 de acordo com o cronograma anexo.-----

-----**O executivo decidiu autorizar.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE OFERTA DE VINHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR-----

----- A Vice-Diretora do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, solicitou à Junta a oferta de vinho a utilizar no almoço de conferencistas que estão a participar no Seminário Internacional “Educação de Infância e Desafios para o século XXI”, o qual irá decorrer nos dias 12 e 13 de Julho de 2018, no auditório da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu oferecer 12 garrafas de vinho “Marques Ratão”.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----RECLAMAÇÃO DE UTENTE NAS PISCINAS-----

----- Está presente uma reclamação apresentada por um utente das Piscinas sobre a proibição de utilização de uma máquina fotográfica aquática, por parte dos vigilantes.-----

O responsável pelas piscinas apresenta informação onde justifica que existe um placard no recinto das mesmas que refere o seguinte:-----

- Proibição de usar qualquer tipo de aparelho de captação de imagem no recinto;-----

-----O executivo depois de analisar decidiu informar que de acordo com a placa colocada no recinto do Oásis-Parque, -que se encontra em conformidade com a legislação-, o utente deve ser informado que não há motivo para qualquer reclamação.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----PEDIDO DE MESAS E BANCOS PARA UTILIZAÇÃO NOS FESTEJOS A REALIZAR NA FREGUESIA DE VALONGO-----

----- Está presente um pedido apresentado pela Comissão de Festas de Valongo, concelho de Avis, para empréstimo de 10 mesas e 20 bancos em ferro, a utilizar nos festejos populares a terem lugar nos dias 20 e 21 /07/2018.

-----Mais informam que o transporte quer para levantar o material quer para fazer a sua entrega, será por conta da Comissão.-----

-----O executivo depois de analisar decidiu autorizar o empréstimo.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR NA JUNTA DE FREGUESIA QUE IMPLIQUEM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, POR



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

REFERÊNCIA AO REGIME FIXADO NO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-----

----- Está presente o levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de dados.-

-----**O executivo depois de analisar decidiu a sua aprovação.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CARTA DE MISSÃO ENTRE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA FREGUESIA E O ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS-----

----- Está presente minuta de carta de missão entre o órgão executivo da Freguesia e o Encarregado da Proteção de dados, conforme determina o Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu aprovar a respetiva minuta.**

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS-----

-----A senhora Presidente apresentou uma proposta para que de acordo com o “Regulamento Geral de Proteção de Dados”, seja nomeada, nos serviços administrativos a senhora “Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra”, com a categoria de Coordenadora Técnica, como Encarregada da Proteção de Dados.-----

-----**O executivo concordou e decidiu aprovar.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----EXPOSIÇÃO E PROPOSTA SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA – ANA ALBUQUERQUE CAVALHEIRO DA SILVA -----

-----Está presente carta da senhora Ana Albuquerque Cavalheiro da Silva, a qual fica em anexo à presente ata, a fazer uma exposição sobre o funcionamento da Fundação Infantário Dona Anita e apresenta proposta sobre medidas que deveriam ser tomadas, as quais são consideradas necessárias e urgentes para o normal funcionamento da Instituição.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----

-----REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO NÚCLEO DO SPORTING ---

-----A senhora Presidente informou que se realizou hoje, uma reunião com elementos da Direção do Núcleo do Sporting de Galveias, sobre os seguintes temas:-----

- 1 – Obras na casa destinada à nova sede;-----
- 2 – Pedido de apoio às equipas do Futsal, nomeadamente no fornecimento de transporte; e atribuição de uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros).-----

-----**O executivo depois de analisar os pedidos decidiu o seguinte:**-----

- 1- Fazer uma avaliação sobre os custos suportados pela Junta relativamente aos apoios atribuídos na época Desportiva 2017/2018;**
- 2- Fazer avaliação do relatório da atividade desenvolvida pelo Núcleo;**
- 3- Oportunamente decidirá sobre o apoio “logístico e financeiro” a atribuir, de acordo com as suas disponibilidades.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A senhora Presidente informou que solicitou uma reunião à Fundação Infantário D. Anita, a fim tratar do assunto sobre o Protocolo a estabelecer entre as partes, o qual já foi aprovado pela Junta e Assembleia de Freguesia de Galveias para comprovar a posse dos Edifícios onde funcionam o Infantário e a Loja da Junta.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----

-----ARRENDAMENTO RURAL PARA FINS AGRÍCOLAS -----

-----A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

-----Considerando que:-----

1. A Herdade da Torre da Sepúlveda foi deixada em Legado à Freguesia de Galveias, pelo Sr. Comendador José Godinho de Campos Marques.-----
2. A Junta de Freguesia, desde o término dos usufrutos criados pela herança, passou a gerir diretamente a Herdade e o Monte da Torre. -----
3. Desde que os usufrutuários deixaram de utilizar o espaço, a Junta de Freguesia não procedeu a qualquer manutenção de fundo do edificado.-----
4. Para além disso, decidiu a Junta de Freguesia, no final da década de 90 do século passado, proceder à plantação de vinha e explorar uma marca de vinho "Marques Ratão".-----
5. No entanto, para além de nunca ter feito um controlo efetivo dos custos da vinha, não conseguiu, ao longo dos anos proceder a um controlo de existências.
6. Em 2015, aprofundando o prejuízo já existente na vinha, a Junta de Freguesia decidiu fazer nova plantação de vinha com cerca de 27 hectares.-----
7. Tal decisão veio aprofundar ainda mais o prejuízo para a Junta de Freguesia.
8. Em 2016, apurou-se um prejuízo de €146.255,93.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

9. Em 2017, apurou-se um prejuízo de €56.969,29.-----
10. E até a 20 de junho de 2018, já se apurou uma despesa superior a €50.000,00.-----
11. A estes valores deverá ainda acrescer o salário de um funcionário que se encontra ao serviço da vinha durante todo o ano, que se computa em cerca e €20.000,00/anuais.-----
12. As competências da Junta de Freguesia, assim como as respetivas atribuições constantes da Lei 75/2013 de 12 de setembro, não preveem a exploração direta de uma atividade económica sujeita ao regime da concorrência comercial. -----
13. Aliás, é do entendimento da União Europeia que os Órgãos do Estado se devem abster de financiar diretamente atividades económicas com dinheiros públicos. -----
14. Resulta inequivocamente que, tendo em conta o prejuízo efetivo na vinha constatado nos últimos dois anos, tem havido um financiamento público de duvidosa legalidade. -----
15. A Junta de Freguesia foi contactada por um único interessado para a exploração da vinha e recuperação do edificado.-----
16. Aliás, a proposta apresentada pelo mesmo não só implica o não pagamento de qualquer despesa pela Junta, como ainda o recebimento de uma renda correspondente a €500,00 por hectare de vinha e ainda a disponibilização de 10000 litros de vinho engarrafado e em box com a marca Marques Ratão.
17. Resulta, desta forma, que a Junta não só deixa de ter prejuízo, como ainda acaba por vir a receber verbas sem qualquer investimento.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

18. Acresce ainda a tal facto, que a manutenção do atual "status quo" leva a um acréscimo do prejuízo para o interesse público.-----

19. A empresa **Almeida & Santanita, vinhos, Lda.** propõe-se ainda a recuperar o Monte, no prazo máximo de 5 anos, e fazer um investimento turístico que se computa neste ano de 2018, em cerca de €200.000,00, divulgando a Freguesia de Galveias e a História do Sr. Comendador José Godinho de Campos Marques.-----

Proponho, assim, que se aprove o contrato de arrendamento que proponho em anexo, pelo período de 21 anos (considerando o investimento a realizar) com a empresa **Almeida & Santanita, vinhos, Lda.**, nos termos do artigo 16.º, nº1, alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----**O executivo analisou a proposta da senhora Presidente, e deliberou aprovar a mesma.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----ENTREGA À POLICIA DAS ARMAS EXISTENTES NA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PROVENIENTES DE GUARDARIA DAS HERDADES-----

-----A senhora Presidente comunicou ao executivo, que hoje mesmo, foi entregue à Policia as armas existentes na Junta de Freguesia de Galveias provenientes da guardaria das Herdades.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e quinze minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 19 DE 12/07/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRETO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CORTE, AJUNTAMENTO E ENFARDAMENTO DE FENO E LUZERNA” AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	2
APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ESPAÇO ARRENDADO A J.VELOSÓ – TV. DA GLÓRIA,23 - LISBOA.....	3
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUAS CARRINHAS DE NOVE LUGARES – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.....	4



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS DENOMINADOS “ MONTE DOS QUARTOS, QUARTOS, QUARTOS DA COUTADA E RAIA”, PRÉDIO URBANO DENOMINADO “MONTE DOS QUARTOS”- ÉVORAMONTE.....	4
PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.....	6
INFORMAÇÃO DO EFETIVO OVINO – JUNHO 2018.....	7
ALTERAÇÃO DOS DIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O ANO DE 2018.....	7
PEDIDO DE PEQUENAS REPARAÇÕES NO PRÉDIO DA AV. VISCONDE VALMOR, 1 – LISBOA E NO ANDAR OCUPADO PELA PORTEIRA.....	7
PEDIDO PARA ENTRADA GRÁTIS DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO D. ANITA EM GALVEIAS.....	7
PEDIDO DE OFERTA DE VINHO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.....	8
RECLAMAÇÃO DE UTENTE NAS PISCINAS.....	8
PEDIDO DE MESAS E BANCOS PARA UTILIZAÇÃO NOS FESTEJOS A REALIZAR NA FREGUESIA DE VALONGO.....	9
LEVANTAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM VIGOR NA JUNTA DE FREGUESIA QUE IMPLIQUEM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, POR REFERÊNCIA AO REGIME FIXADO NO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CARTA DE MISSÃO ENTRE O ORGÃO EXECUTIVO DA FREGUESIA E O ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	9
PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
EXPOSIÇÃO E PROPOSTA SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA – ANA ALBUQUERQUE CAVALHEIRO DA SILVA.....	10
REUNIÃO COM A DIREÇÃO DO NÚCLEO DO SPORTING.....	10
REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA.....	11
ARRENDAMENTO RURAL PARA FINS AGRÍCOLAS.....	11
ENTREGA À POLÍCIA DAS ARMAS EXISTENTES NA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PROVENIENTES DE GUARDARIA DAS HERDADES.....	14